



Parecer nº 09/2018/CSPC

Projeto de Lei 58/2018 – Dispõe sobre o serviço telefônico de denúncias e sobre recompensas por informações que auxiliem nas investigações no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Autor: Dep. Adalto de Freitas

Relator: Deputado Gilmar Fabris

### I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Deputado Adalto de Freitas, que dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensas por informações que auxiliem nas investigações policiais no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 28/02/2018, sendo colocada em pauta no dia 06/03/2018, tendo seu devido cumprimento de pauta dia 14/03/2018, após foi encaminhada para a Comissão de Segurança Pública e Comunitária dia 27/03/2018 e recebida por esta Comissão em 02/04/2018 para emissão de parecer, conforme nº 02 e 03/verso.

A justificativa do autor é o fato de que os serviços de disque-denúncia são ferramentas extremamente eficazes na prevenção, repressão ou apuração de crimes ou ilícitos administrativos e, a ampla divulgação é medida que implica na capilaridade do aparato de combate ao crime.

**É o relatório.**

MHC



## II - Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso XI, alínea “a” do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa, e assuntos concernentes à Segurança Pública e Comunitária.

A presente propositura dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensas por informações que auxiliem nas investigações policiais no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Segundo o autor da propositura, em 10/01/2018 passou a vigorar a Lei nº 13.608/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponham de serviço telefônico de recebimento de denúncias e informações que auxiliem nas investigações policiais, bem como da possibilidade desses entes federativos estabelecerem formas de recompensas pelo oferecimento de informações que sejam úteis para a prevenção, a repressão ou a apuração de crimes ou ilícitos administrativos

A disseminação dos serviços de Disque-Denúncia, associada ao estabelecimento de premiação, inclusive em dinheiro, no caso de informações que levem à elucidação de crimes e, principalmente, ao salvamento de vítimas, é medida indiscutivelmente necessária e benéfica, pois implica efeito de capilaridade do aparato de combate ao crime. Para se ter uma idéia do valor dessa ferramenta, o serviço “Disque 100”, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrou mais de 20 mil casos de violações de direitos da população infanto-juvenil, apenas no primeiro trimestre de 2015, sendo que, desses, 4.480 casos foram de violência sexual. (<http://www.sdh.gov.br/noticias/2015/maio/disque-100-quatro-mil-denuncias-de-violenciasexual-contra-criancas-e-adolescentes-foram-registradas-no-primeiro-trimestre-de-2015>)

Em Minas Gerais, o Disque-Denúncia leva uma média de 63 pessoas para a cadeia por dia. Em 2016, o serviço possibilitou a apreensão de 129 mil pedras ou porções de crack,

MHC





94 mil tabletes ou buchas de maconha e 79 mil pinos e porções de cocaína. ([https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/04/11/interna\\_gerais,861448/disque-denuncialeva-63-pessoas-por-dia-a-cadeia-em-minas-gerais.shtm](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/04/11/interna_gerais,861448/disque-denuncialeva-63-pessoas-por-dia-a-cadeia-em-minas-gerais.shtm))

Em Mato Grosso do Sul, o Disque-Denúncia do Departamento de Operações de Fronteira (DOF), 0800-647-6300, entrou em operação em 2001 e já recebeu mais de 300 mil ligações desde então. Apenas em 2015, o serviço auxiliou a apreensão de 53 armas de fogo, 3400 munições e 47 toneladas de drogas de abuso. (<http://www.sejusp.ms.gov.br/disque-denuncia-do-dof-ja-atendeu-mais-de-300-mil-chamadas/>)

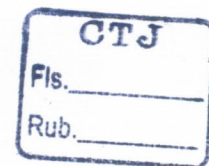
Prestes a completar nove anos de existência, o Disque-Denúncia 197 da Polícia Civil, no Estado de Mato Grosso, contabiliza 52.161 comunicações de crimes registradas. O serviço disponibilizado no Centro Integrado de Segurança e Cidadania (CIOSP), para qualquer cidadão possa fornecer informações sobre crimes e outras formas de violência, de maneira segura e anônima. ([www.pm.mt.gov/denuncia](http://www.pm.mt.gov/denuncia))

Não temos dúvida, portanto, de que esse serviço é imprescindível e sua implantação deve ser estimulada. Desta forma, concordamos com os termos da proposição,

**É o Parecer.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora  
Núcleo Social  
Comissão de Segurança Pública e Comunitária



### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação**  
do Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Deputado Adalto de Freitas.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 58/2018 - Parecer nº 09/2018/CSPC	
Reunião da Comissão em ____/____/____	
Presidente: Deputado <i>Gilmar Falero</i>	
Relator: <i>Dep. Gilmar Falero</i>	
Voto Relator	
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Deputado Adalto de Freitas.	
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
Relator	<i>[Signature]</i>
Membros	<i>[Signature]</i>
	<i>[Signature]</i>
	<i>[Signature]</i>